


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **3,55 hectares**, de interesse de **AUDEMIR DE OLIVEIRA JESUS**, com CPF/CNPJ sob n.º **030.574.263-95**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 171/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 106/2023-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.